

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.985, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

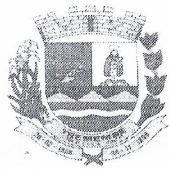
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
017	Seção de Tesouraria
04.129.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
335-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.... (+)R\$ 290.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
001	Gabinete do Prefeito
04.121.0001.2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
5-3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)R\$ 5.000,00
6-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 15.000,00
7-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 30.000,00
002	Procuradoria do Município
04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.
22-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.000,00
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001	Administração da Chefia do Gabinete
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
28-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
011	Assessoria da Secretaria da Chefia de Gabinete
04.122.0103.2295	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito.
33-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

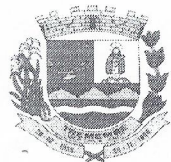
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

012	Controladoria Geral do Município		
04.122.0104.2296	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.		
35-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....	(-)R\$	15.000,00
36-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	5.000,00
38-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
013	Coordenadoria dos Serviços de Secretaria		
04.122.0003.2003	Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.		
43-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
44-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
45-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.000,00
014	Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria		
04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria.		
49-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
50-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
51-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
015	Junta do Serviço Militar		
04.122.0002.2103	Junta do Serviço Militar		
55-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
56-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.000,00
016	Departamento da Tecnologia da Informação		
04.122.0102.2294	Manutenção das Atividades do Departamento da Tecnologia da Informação.		
65-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	20.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
001	Administração		
08.122.0012.2012	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política de Assistência Social.		
69-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.		
08.243.0013.2013	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.		
78-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
79-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

007	Assessorias da Secretaria de Ação Social		
08.244.0105.2300	Manutenção das Atividades Assessorias da Secretaria de Ação Social.		
86-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
008	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2014	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.		
88-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
94-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	60.000,00
99-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
010	Departamento de Ação Social		
08.122.0015.2015	Manutenção do Departamento de Ação Social.		
105-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
08.244.0015.2099	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.		
110-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
114-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
011	Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.		
08.244.0015.2100	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.		
116-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
012	Centro de Convivência do Idoso.		
08.241.0015.2096	Assistência e Amparo ao Idoso.		
123-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
125-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	10.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 21 de dezembro de 2020.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de dezembro de 2020.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria